

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 202

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.447, de 25 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0612.0081.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	200.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
TOTAL	200.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2021.

200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0612.0081.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
TOTAL	200.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2021.

200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 1.448, de 25 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4036.0019.2288 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.600,00
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
TOTAL	3.600,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4036.0019.2288 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	3.600,00
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
TOTAL	3.600,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 628/2021, de 25 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I	SEBASTIÃO DE SALES SILVA
COORDENADORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL II	CLEIDE MARIA DA SILVA MOURA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 629/2021, de 25 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I	FÁTIMA MELO DUARTE VARELA
COORDENADORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL II	ILDER CHRISTIAN DE LIMA
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	SEBASTIÃO DE SALES SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, sito a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol – Natal/RN. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26 de outubro de 2021, conforme sugerido pela empresa supervisora do Programa PAES e pela fiscal da obra conforme documentos acostados no Protocolo 2.502/2021, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, referente ao Contrato Administrativo nº 656/2020 – LPN nº 003/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO E PRAÇA NA ENTRADA DA CIDADE COM APROXIMADAMENTE 2.047,50M, tudo em conformidade com a justificativa técnica e documentos que passam a fazer parte desse instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – SPROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES PROJETO/ATIVIDADE 1.905 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1920 – Recursos de Operações de Crédito PROJETO/ATIVIDADE 1.906 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1920 – Recursos de Operações de Crédito. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empréstimo No BRA-25/2020 celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e o FONPLATA; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg De Araújo – pela Contratante e Felipe Gurgel de Carvalho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Outubro de 2021.
 Francisco Vagner Gutemberg De Araújo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 656/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, sito a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol – Natal/RN. OBJETO: O objeto do presente termo é o reajuste do contrato previsto nas cláusulas contratuais, onde, levando-se em consideração o saldo Contratual existente em 10/09/2021, no valor de R\$ 7.744.426,19, multiplicado pelo índice de 16,37%, resulta no montante de R\$ 1.267.762,57 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), tudo em conformidade com a justificativa técnica e documentos que passam a fazer parte desse instrumento. Desta forma, as medições do contrato nº 656/2020, deverão ser reajustadas no percentual de 16,37%, conforme variação INCC/FGV, no período de 10/09/2020 a 10/09/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – SPROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES PROJETO/ATIVIDADE 1.905 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1920 – Recursos de Operações de Crédito PROJETO/ATIVIDADE 1.906 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1920 – Recursos de Operações de Crédito. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empréstimo No BRA-25/2020 celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e o FONPLATA; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg De Araújo – pela Contratante e Felipe Gurgel de Carvalho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Outubro de 2021.
 Francisco Vagner Gutemberg De Araújo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021 PROCESSO Nº 9059/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PARQUES INFANTIS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520 /2002. ADJUDICO o presente procedimento em

favor da(s) licitante(s): RADIANY F MALHEIRO ME de CNPJ nº 21.565.342/0001-29, valor total R\$ 11.008,00; IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI de CNPJ nº 14.420.347/0001-06, Valor Total R\$ 25.816,95; D A DANTAS MENDONCA ME, CNPJ nº 30.729.998/0001-20, Valor Total R\$ 5.020,00; DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ nº 30.843.402/0001-19, valor Total R\$ 701.124,00; VIA NACIONAL COM DE BRINQUEDOS EIRELI CNPJ nº 36.063.652/0001-12, Valor Total R\$ 32.700,00; FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP de CNPJ nº 19.458.719/0002-80, valor total R\$ 68.400,00; TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA de CNPJ nº 13.697.291/0001-60, valor total R\$ 14.100,00. Valor total da contratação R\$ 858.168,95 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Outubro de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021 PROCESSO Nº 9059/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PARQUES INFANTIS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520 /2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente em favor das empresas: RADIANY F MALHEIRO ME de CNPJ nº 21.565.342/0001-29, valor total R\$ 11.008,00; IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI de CNPJ nº 14.420.347/0001-06, Valor Total R\$ 25.816,95; D A DANTAS MENDONCA ME, CNPJ nº 30.729.998/0001-20, Valor Total R\$ 5.020,00; DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ nº 30.843.402/0001-19, valor Total R\$ 701.124,00; VIA NACIONAL COM DE BRINQUEDOS EIRELI CNPJ nº 36.063.652/0001-12, Valor Total R\$ 32.700,00; FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP de CNPJ nº 19.458.719/0002-80, valor total R\$ 68.400,00; TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA de CNPJ nº 13.697.291/0001-60, valor total R\$ 14.100,00. Valor total da contratação R\$ 858.168,95 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Outubro de 2021.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901321044.347

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) 11.447.510/0001-28,
 CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.198.524/0001-08, Endereço Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, Potengi – Natal/RN
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de outubro de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Apostilamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO IPREV ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.
 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo e pelos anteriores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2021. ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Contratante TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Luiz de Oliveira Nunes
 Contratada

SAAE**PORTARIA Nº 064/2020/SAAE/SGA, de 27 de outubro de 2020.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Raimundo Ferreira da Silva– matrícula nº 2316, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 19.10.2020 a 15.02.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de outubro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria nº157/2021, torna público que no dia 10 de Novembro de 2021, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação 005/2021 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder o Registro de Preços para futuras aquisições de equipamento e suprimentos de informática para atender as necessidades Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital do certame poderá ser consultado ou retirado via internet, através do site da Câmara: www.cmsga.rn.gov.br, de forma gratuita, e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através de solicitação pelo correio eletrônico: cpl.camarasga@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas. São Gonçalo do Amarante, 25 de Outubro de 2021.

Susane Bento do Espírito Santo
Pregoeira Oficial.**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.brSite: www.saogoncalo.rn.gov.br